

De: Roseli Costa - Partner Brasília [licitacao@partnerbrasil.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 18:10
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Pregão Eletrônico Nº 46/2015

Prioridade: Alta

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

13.6 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura do Certame, exclusivamente por meio eletrônico (nulit@trf1.jus.br).

- a. Importante esclarecer que O TRF não fixou em edital o preço referencial de cada item. Tal fato pode causar prejuízo, vez que não saberá quanto pagou por cada item do lote contratado. solicito saber qual o valor global ofertado neste certame?
- b. O Site exige que valor unitário seja multiplicado pelo numero de postos e no valor total o valor mensal. Pergunto se os lances serão feitos pelo valor mensal e não pelo anual?
- c. Poderão participar apenas de algum item , ou é obrigatorio dar lances em todos os grupos, ou seja a analise será o melhor lance de todos os itens?
- d. Com relação ao item 6.2. Os endereços dos locais de prestação dos serviços são:Ed. Sede I – Praça dos Tribunais Superiores, bloco “A”;/ Ed. Sede II – SAU / SUL, quadra 02, bloco “K”;/Ed. Anexo I – SAU/SUL - Quadra 1, Bloco C /Ed. Anexo III - SAU/SUL - Quadra 1, Bloco C Ed. Adriana – SBS Q. 2 bloco “O” /Ed. D. Marta XVIII – SAU / SUL, quadra 02, lote 7ª /Base Operacional – SGO, QUADRA 02, lotes 100/110/120/ Gráfica -SGO, QUADRA 02, lotes 100/110/120; / CENTREJUFE – Setor de Clubes Sul, trecho 2, lote 21. SOLICITO O QUANTITATIVO DE CADA POSTO EM CADA UM DESTES ENDEREÇOS MENCIONADOS.
- e. Qual o grau de insalubridade deveremos cotar no posto de RECEPCIONISTA 40 HORAS C/ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE?
- f. 11. DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE- a cargo de quem ficará estas despesas da Contratante ou da Contratada?
- g. Com relação ao item 7.4.3. O valor do vale alimentação/refeição é de R\$ 24,00, a Contratada devera faturar invariavelmente 22 (vinte e dois) dias úteis no mês, independente do mês sofrer variação ou não?
- h. Com relação ao item 7.4.8. Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá considerar o valor médio de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de vale transporte, considerando 22 (vinte e dois) dias por mês. Pergunto como proceder com os morados das cidades no entorno, onde a variação do transporte é de

4,95 a 5,00 ao dia. Quem custeará estas diferenças?

- i. Com relação ao item 7.6 PREPOSTO, A Contratada deverá manter preposto residente nas dependências da Contratante? Caso sim qual a carga horária que ele irá trabalhar mensalmente? Em qual rubrica das planilhas de custos devem ser previsto esse custo uma vez que será mais um funcionário efetivo?
- j. Os serviços de apoio administrativo serão prestados de forma continuada, de segunda a sexta-feira, de 07 às 21 horas, com jornada de 40 e 30 horas semanais, nos endereços indicados pelo Contratante e, excepcionalmente, sábados, domingos ou feriados, das 08 às 12 horas, observando-se a carga horária e o descanso intra-jornada, em conformidade com a legislação trabalhista. Como estes serviços serão faturados estas horas suplementares, uma vez que a planilha não engloba hora-extra.
- k. O edital não esclarece sobre o uso de uniformes , solitico saber qual categoria deverá usr uniformes e qual a descrição?
- l. quais cargos utilizarão os equipamentos e quais a serem fornecidos ?
- m. Qual a quantidade de relógio de ponto com sistema do ponto biométrico, deveremos instalar?
- n. As nomenclaturas de a apoio administrativo serão aceitos?
- o. Qual a quantidade de postos o licitante deverá comprovar em atestado de capacidade técnica?
- p. os valores dos salários a serem pagos aos substitutos dos postos de trabalhos deverão obedecer o mínimo estabelecido na planilha de custos e formação de preços, ou seja remunerar o profissional substituto com o salário devido ao profissional substituído e recolher os encargos correspondentes e previstos contratualmente e na legislação vigente à época da substituição?
- q. sabedores das responsabilidades não atreladas ao edital, mais também sabedores das responsabilidades da empresa vencedora, solicito saber se há históricos de atrasos de pagamento nos contratos, por parte deste órgão, caso afirmativo qual o prazo máximo de atrasos já registrados?
- r. Haverá faturamento integral nos recessos e feriados forenses?
- s. qual a atual empresa detentora do contrato?
- t. A quanto tempo a atual empresa executa o contrato?
- u. As Cópias dos recibos de entrega do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais – DACON, poderão ser substituídas por qualquer outro documento que comprove a Tributação da empresa , será exigido na apresentação da documentação?

www.partnerbrasil.com.br

Partner
Tecnologia & Consultoria

Roseli Costa
Coord. Comercial e Licitação

(61) 3029-6015
(61) 3033-4213

roselico@partnerbrasil.com.br

SCS Qd 2 Ed. Jamel Cecilio, 4º Andar | Asa Sul | Brasília | DF | 70.302-905



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com